



PORTARIA Nº 44.853/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a progressão por Habilitação/Titulação, aos servidores do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	P.A Nº	Secretaria
CLEVERSON CZUCHRAJ	10716	4429/16	SMSP
Cargo GUARDA MUNICIPAL	Atual -> Tabela Nível J 01 02	Refer. A Partir de -> 01/01/2017	Tabela Nível Refer. J 03 02

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS